



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Amapá
Departamento de Ciência Exatas e Tecnologia – DCET
Coordenação do Curso de Ciências da Computação – CCCCOMPUT
PROJETO DE EXTENSÃO MATURIDADE DIGITAL

EDITAL 11/2022 DEPLA/PROFID/UNIFAP, de 19 de maio de 2022.

INSCRIÇÕES PARA O CURSO MATURIDADE DIGITAL - UNIFAP

O Departamento de Letras e artes, em parceria com o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências da Computação, no âmbito de sua competência, torna público as inscrições para preenchimento de 120 vagas imediatas e formação de cadastro reserva do curso Maturidade Digital - UNIFAP, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste edital e seus anexos, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

1.1 O **Projeto de Extensão Maturidade Digital** disponibilizará 120 vagas imediatas para o Curso Maturidade Digital - UNIFAP, distribuídas conforme prevê o item 2.3.1 deste edital.

1.2 O curso terá como público-alvo servidores da Unifap e pessoas da **comunidade geral**, tendo por objetivo à capacitação da população idosa para o manuseio de ferramentas e equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, visando socializar o conhecimento em Tecnologia da Informação e Comunicação, além de levar aos idosos da comunidade em geral o ingresso à sociedade da informação, à rede mundial de computadores e ao mercado informacional.

1.3 Para ter acesso ao curso, o candidato precisa ter acesso à Internet, uma vez que a oferta se dará primeiramente através de ensino remoto, na plataforma Google Meet, e este acesso é condição essencial para efetiva participação do aluno.

1.4. A carga horária do curso é de 60 horas/aula, que será implementado inicialmente na modalidade de ensino REMOTO, passando para o PRESENCIAL quando retornarem as atividades presenciais na Universidade Federal do Amapá.

2. DAS VAGAS

2.1. **Serão ofertadas 120 vagas de preenchimento imediato**, mais cadastro reserva de 20% (vinte por cento) para município de Macapá e Santana.

2.2. **O Curso Maturidade Digital - UNIFAP** terá duração de 03 meses, e ocorrerá no período de **junho 2022 a agosto de 2022**.

2.3. Ao final do curso, o (a) aluno (a) receberá um certificado de conclusão emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC.

2.3.1 As vagas serão distribuídas em quatro turmas, conforme tabela abaixo:

MUNICÍPIO/CAMPUS	TURMA	DIAS DA SEMANA	TURNO	HORÁRIO	VAGAS
MACAPÁ/MARCO ZERO	Turma 01	Seg/Qua/Sexta	Tarde	15:00H às 17:00H	30
	Turma 02	Seg/Qua/Sexta	Tarde	15:00H às 17:00H	30
	Turma 03	Ter/Qui/Sexta	Tarde	15:00H às 17:00H	30
	Turma 04	Ter/Qui/Sexta	Tarde	15:00H às 17:00H	30
TOTAL DE VAGAS					120

2.3.2 A alocação dos alunos nas turmas descritas acima será feita de acordo a ordem de inscrição.

2.3.3 O calendário de aulas estará disponível na aula inaugural do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão online, gratuitas e realizadas nos dias **19 a 26 de maio de 2022**, através do Link <https://forms.gle/fYSSci5dF7gsRqXw7> com início Às 09:00h do dia 19/05/2022 e término às 23:59 do dia 26/05/2022.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA.

4.1. Os critérios de seleção para a vaga são:

- a) Ordem de inscrição online até o preenchimento das vagas ofertadas.
- b) Ter idade mínima de **40 anos** completos no momento da inscrição.

4.2. **As inscrições excedentes até 20% (vinte) por cento do número de vagas ofertadas formarão cadastro reserva** de forma que, em caso de desistência ou desclassificação, o pleiteante seguinte ocupará a vaga conforme ordem do cadastro reserva.

4.3. Será eliminado o candidato que não estiver de acordo com o que se pede no item 4.1 deste edital.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E POSTERIOR MATRÍCULA

5.1- Para efetivação da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário on-line e anexar os seguintes documentos:

- a) Cópia digital anexada do RG ou documento com foto;
- b) Cópia digital anexada do CPF;
- c) Cópia digital anexada do comprovante de endereço;

5.2. Não terá sua inscrição efetivada no curso o candidato que não fizer o envio dos documentos conforme previsto no item 5.1 deste edital.

5.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar todo processo seletivo na página do Programa de Formação, Capacitação, Aperfeiçoamento e Idiomas – PROFID.

5.4 O candidato que não anexar à documentação no momento da inscrição será desclassificado, visto que a Instituição não se responsabiliza por falta de documentos e/ou dificuldade em seu envio e/ou arquivos corrompidos.

5.5 A documentação que não estiver legível não será considerada.

5.6. Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição por meio de correspondência postal ou correio eletrônico.

5.7. Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no período de **27/05/2022 a 30/05/2022**, após o resultado preliminar, que será julgado no prazo máximo de um dia útil pela comissão, contados após o término do prazo para recorrer.

6.2. O recurso deverá ser encaminhado em formulário disponibilizado no link de recurso <https://forms.gle/dx2yWGc7knmTGbGHA>.

6.3. Após análise, a resposta ao recurso será direcionada para o e-mail cadastrado no formulário de recurso.

6.4. Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente, que desrespeite a equipe organizadora deste certame e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital, bem como, não será aceito envio de novos documentos no período do recurso.

6.5. Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

7. CRONOGRAMA

7.1. As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme quadro abaixo:

Evento	Dia
Publicação do edital	19 de maio de 2022
Período de inscrição/ Envio dos documentos	19 a 26 de maio de 2022
Resultado preliminar	27 de maio de 2022
Prazo para interposição de recursos	27 a 30 de maio de 2022
Resultado final	31 de maio de 2022
Início das Aulas na plataforma Google Meet	02 de junho de 2022

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e eventuais normas e comunicados a serem expedidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

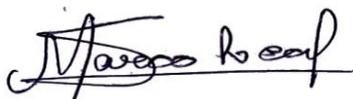
9.1 A homologação dos resultados obedecerá ao cronograma contido no item 7 deste Edital.

9.2. Constará no resultado final listas com os nomes dos candidatos inscritos e organizados em suas respectivas turmas, conforme número de inscrição.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

Macapá/AP, 19 de maio de 2022.

Prof. Melque da Costa Lima
Diretor do Departamento de Letras e Artes
Coordenador do Projeto Jovem Bilingue
Portaria Nº 2190 – UNIFAP



Prof. Me. Marco Antônio Leal da Silva
Coordenadora do projeto de Extensão Maturidade Digital